



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR SAULO NORONHA**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º ____/2026

EMENTA: FICA INSTITUÍDA A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO PERIGO DE ANIMAIS PEÇONHENTOS, NO ÂMBITO DE CAMPINA GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

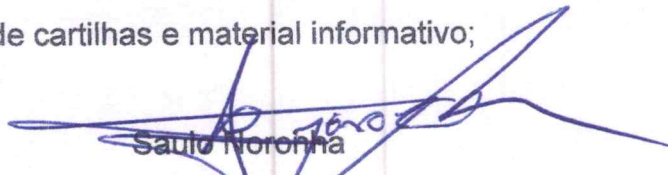
Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Conscientização do Perigo de Animais Peçonhentos, a ser celebrado anualmente na semana em que cair o dia 19 do mês de setembro anualmente.

Art. 2º São objetivos da Semana:

- I - Informar a população sobre os riscos e os hábitos de animais peçonhentos (como escorpiões, cobras, aranhas e taturanas).
- II - Orientar sobre as medidas preventivas em áreas urbanas e propriedades rurais.
- III - Divulgar o fluxo de atendimento médico e socorro (soro antiofídico) no município.

Art. 3º Durante a semana, o Poder Executivo poderá promover:

- I - Palestras e campanhas educativas em escolas, centros comunitários e associações de moradores;
- II - Distribuição de cartilhas e material informativo;


Saulo Noronha
Vereador



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR SAULO NORONHA**

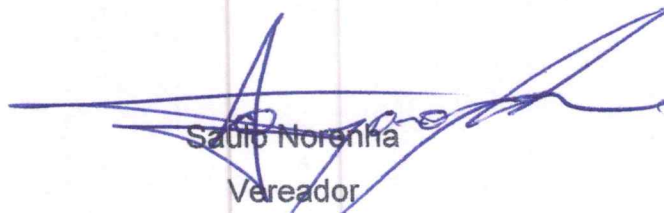
III - Mutirões de limpeza, conscientização sobre acúmulo de entulhos e manejo ambiental.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 10 de junho de 2026.


Saulo Noronha
Vereador



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR SAULO NORONHA**

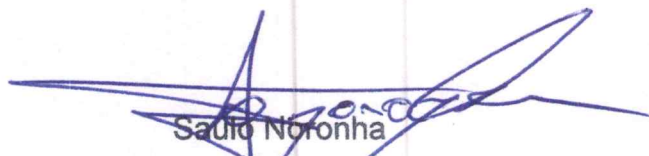
Justificativa

O Dia Internacional de Atenção aos Acidentes com Animais Peçonhentos é celebrado anualmente em 19 de setembro. A data foi instituída pela Organização Mundial da Saúde (OMS) com foco na conscientização, prevenção de acidentes e redução de óbitos por picadas de cobras, aranhas e escorpiões.

Conscientizar a população quanto aos perigos de acidentes com produtos químicos, envolver a comunidade em uma atitude de mudança em relação à prevenção, enfatizar a responsabilidade social pública e privada, educar para reduzir as intoxicações e esclarecer quanto aos acidentes com animais peçonhentos (cobras, aranhas e lagartas urticantes).

A incidência de acidentes envolvendo animais peçonhentos (como escorpiões, serpentes, aranhas e lacraias) representa um grave problema de saúde pública, tanto nas áreas urbanas quanto na zona rural. A proliferação desses animais muitas vezes está associada ao acúmulo de entulhos, desequilíbrio ecológico, matagais e ao processo de urbanização, que retiram esses animais de seus habitats naturais, colocando-os em contato direto com a população.

Na zona rural, o risco é inerente às atividades agrícolas e extrativistas, onde trabalhadores e moradores estão constantemente expostos. Já nas áreas urbanas, o crescimento desordenado e a falta de manejo adequado de terrenos baldios favorecem o aparecimento de escorpiões e aranhas dentro de residências, colocando em risco a vida de crianças, idosos e animais de estimação.


Saulo Noronha
Vereador



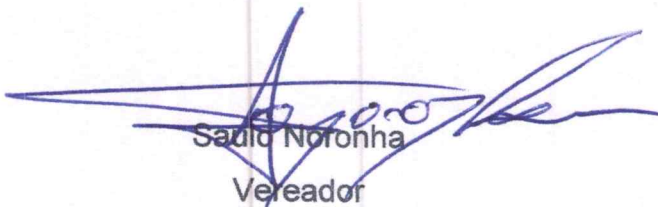
**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR SAULO NORONHA**

A gravidade do problema reflete-se na urgência médica exigida em casos de picadas e ataques, onde o tempo de socorro e a aplicação de soro antiveneno são fatores determinantes entre a vida e a morte. Muitos acidentes podem ser evitados ou ter sua letalidade reduzida por meio de medidas simples de prevenção e conscientização. Ensinar a população a identificar os animais peçonhentos, instruir sobre como eliminar focos e criadouros, e orientar sobre a conduta correta no momento do acidente (como não amarrar o local da picada e buscar imediatamente o posto de saúde mais próximo) são ações fundamentais para proteger a vida e a integridade física dos munícipes.

Dessa forma, a instituição desta Semana no Calendário Oficial de Eventos do Município fornecerá uma diretriz permanente para que o Poder Público promova, de forma continuada, a educação em saúde e a conscientização de toda a sociedade, garantindo a segurança e o bem-estar da população de Campina Grande.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos pares para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 10 de junho de 2026.


Saulo Noronha
Vereador